

AÇÕES VOLTADAS ÀS MULHERES

RELATÓRIO 2023

**Ministério da Justiça e
Segurança Pública**



FICHA INSTITUCIONAL

RICARDO LEWANDOWSKI

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

Secretário-Executivo

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

Secretário-Executivo Adjunto

DAVID DE LIMA FREITAS

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

BRUNA IGNÁCIO MOREIRA

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

GLAUBERTO ANTONIO RODRIGUES ALVES

Coordenador- Geral de Orçamento e Finanças

DÉBORAH BOTELHO

Coordenadora de Gestão Estratégica

ZENAIDE DE FREITAS T. VAZ

Chefe da Divisão de Planejamento, Informação e Inovação Institucional

BRUNO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Chefe da Divisão de Custos, Planejamento e Monitoramento

FICHA TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA

Déborah Botelho

Zenaide de Freitas Torres Vaz

Livia de Paula M. Pereira Frauches

Silvia Isabella Santos Cavalcanti

Bruno de Oliveira Almeida

Cássia Polliana do Amaral Mendes

Matheus José Ferraz Fernandes

Natália Ferreira da Rocha

DIAGRAMAÇÃO E ARTE

Equipe DPI/CGGE/SPO

IMAGENS

Canva / Freepik / Ascom/GM

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÕES VOLTADAS ÀS MULHERES ANO 2023

O combate à violência contra as mulheres é um desafio significativo enfrentado por governos em todo o mundo. Dada a natureza essencialmente patriarcal da sociedade, a luta contra essa forma de violência requer uma coordenação eficaz entre instituições e serviços governamentais e não governamentais, além de uma participação ativa da sociedade.

Ao longo dos anos, esforços foram feitos para desenvolver e implementar políticas públicas que visam proteger e apoiar as mulheres, reconhecendo a violência contra elas como uma das mais graves violações dos direitos humanos.



A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, constituindo-se em um marco no enfrentamento a essa prática de crime e na defesa e proteção das mulheres brasileiras.

Desde 1945, com a **Carta das Nações Unidas**, o princípio da igualdade entre homens e mulheres tem sido afirmado como um valor fundamental do direito internacional. A **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)** representa o tratado mais abrangente sobre os direitos das mulheres, estabelecendo padrões internacionais para combater a discriminação de gênero em todas as suas formas.

Além disso, a **Convenção de Belém do Pará**, adotada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1994, durante a 4ª Conferência Interamericana sobre Mulheres, é o primeiro instrumento legal vinculativo na região das Américas para abordar especificamente a violência de gênero. Esta convenção, oficialmente conhecida como a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, destaca o compromisso dos países das Américas em combater a violência contra as mulheres e promover a igualdade de gênero.

Também como iniciativa internacional, a **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, visa orientar a construção e implementação de políticas públicas até 2030, através dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), acordados por vários países membros das Nações Unidas. Este esforço global reflete o compromisso de toda a humanidade em alcançar um desenvolvimento sustentável.

Alinhamento com ODS



Há 17 ODS e 169 metas no total. O objetivo 5 é voltado para a igualdade de gênero, sendo um dos pilares para a construção de uma sociedade livre.



O **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5** prioriza a igualdade de gênero, visando fortalecer meninas e mulheres. Suas metas incluem a erradicação da discriminação e de todas as formas de violência contra elas em todas as regiões do mundo. Além disso, busca promover reformas que garantam direitos equitativos à propriedade, controle sobre a terra, recursos financeiros, herança e recursos naturais, assim como acesso ao uso de novas tecnologias de informação e comunicação.

Alinhada a essa preocupação, a Lei n.º 14.436, de 9 de agosto de 2022 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023, requer a divulgação anual de um relatório relativo à participação da mulher nas despesas do orçamento, a ser publicizado até o dia 31 de março de cada exercício:

Art. 158. A elaboração e a aprovação dos Projetos de Lei Orçamentária de 2023 e dos créditos adicionais, e a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com os princípios da publicidade e da clareza, além de promover a transparência da gestão fiscal e permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Serão divulgados em sítios eletrônicos:

I - pelo Poder Executivo federal:

(...)

r) até 31 de março de cada exercício, relatório anual referente ao exercício anterior relativo à participação da mulher nas despesas do orçamento; e

[...]

Além disso, a Lei n.º 14.316, de 29 de março de 2022, que alterou as Leis n.ºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 13.675, de 11 de junho de 2018, passou a prever a necessidade de destinação de 5% dos recursos empenhados do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para ações voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

Art. 2º A Lei n.º 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

XII - ações de enfrentamento da violência contra a mulher.

§ 4º No mínimo 5% (cinco por cento) dos recursos empenhados do FNSP devem ser destinados a ações de enfrentamento da violência contra a mulher.” (NR)

“Art. 8º

V - ao desenvolvimento e à implementação de um plano estadual ou distrital de combate à violência contra a mulher.

Art. 3º O art. 17 da Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 17.

Parágrafo único. Entre os critérios de aplicação dos recursos do FNSP serão incluídos metas e resultados relativos à prevenção e ao combate à violência contra a mulher.” (NR)

Art. 4º As ações previstas no art. 35 da Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), são consideradas ações de enfrentamento da violência contra a mulher e poderão ser custeadas com os recursos do FNSP.

Em suma, este relatório abrange tanto a obrigação legal de divulgar a participação da mulher nas despesas do orçamento, conforme estipulado pela Lei n.º 14.436, de 9 de agosto de 2022, quanto aos esforços do Ministério da Justiça e Segurança Pública em promover a igualdade de gênero e combater a violência contra as mulheres.

RESULTADOS DAS AÇÕES



PROGRAMA DO PPA: JUSTIÇA

SECRETARIA DE ACESSO À JUSTIÇA - SAJU

Política Pública: Política Nacional de Modernização, Aperfeiçoamento e Democratização do Acesso à Justiça e Cidadania

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 000D - Ações Voltadas ao Enfrentamento das Diversas Espécies de Violência Praticadas Contra Mulher

VALOR ALOCADO

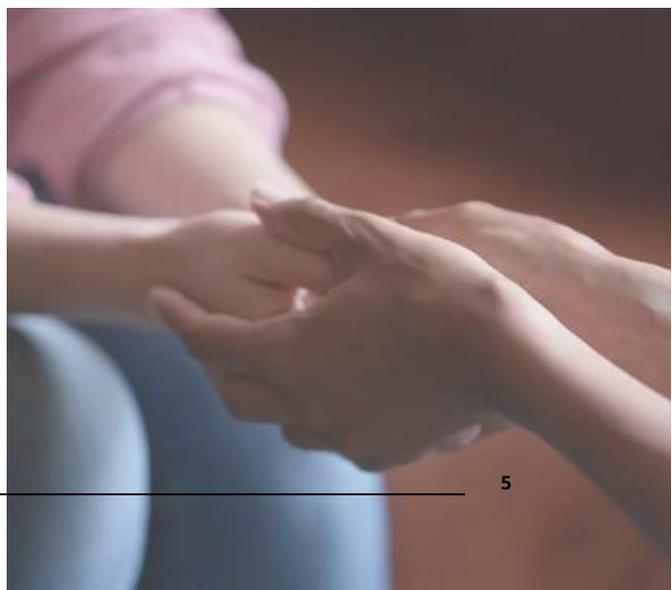
R\$ 721,84

VALOR EXECUTADO

R\$ 721,84

Durante o ano de 2023, a Secretaria de Acesso à Justiça (SAJU) dedicou esforços significativos para promover a articulação de ações conjuntas entre diversas áreas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Além disso, estabeleceu parcerias interministeriais e participou ativamente de Grupos de Trabalho e Comitês relacionados ao enfrentamento da violência contra a mulher.

O compromisso da SAJU neste período foi direcionado para o fortalecimento institucional e o desenvolvimento de políticas e ações eficazes. Um dos programas emblemáticos foi o **“Mulheres da Paz”**, que capacita lideranças comunitárias femininas para atuarem como multiplicadoras de conhecimento. Essas líderes são habilitadas a identificar violações de direitos e a promover o acesso à Justiça, contribuindo para a efetivação da cidadania ativa e o combate à violência de gênero.



Política Pública: Política Nacional de Modernização, Aperfeiçoamento e Democratização do Acesso à Justiça e Cidadania

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO- 003 - Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

VALOR ALOCADO

R\$ 98.519,00

VALOR EXECUTADO

R\$ 0,00

O tráfico de pessoas é considerado uma das mais graves violações de direitos humanos e deve ser compreendido como um fenômeno social complexo, altamente violador, e envolve, em muitos casos, a privação de liberdade, a exploração e o uso da violência. Estimativas do Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime indicam que a exploração sexual é a forma de tráfico de pessoas com maior frequência, seguida do trabalho forçado, atingindo, especialmente, crianças, adolescentes e mulheres.



No âmbito do enfrentamento à violência contra a mulher, durante o exercício de 2023, o Comitê Nacional para os Refugiados exarou importante decisão que implementou o reconhecimento *prima facie* da condição de refugiadas de meninas e mulheres nacionais de países com alta prevalência da prática de Corte ou Mutilação Genital Feminina (C/MGF).

Contudo, em que pese a transversalidade da temática de gênero com a temática do tráfico de pessoas, não há registro de empenho específico ou valor executado para o Orçamento Mulher dentro do PO 003 - Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP).

RESULTADOS DAS AÇÕES



PROGRAMA DO PPA: SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS - SENAPPEN

Política Pública: Política de Promoção da Cidadania do Preso e do Egresso

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 11 - *Aperfeiçoar as condições de cumprimento de medidas restritivas de direitos, de penas alternativas à prisão e de penas privativas de liberdade, com vistas à humanização do processo e redução dos índices gerais de reincidência.*

Ação Estratégica n.º 12 - *Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.*

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0001 - Políticas Voltadas à Promoção da Cidadania da Pessoa Presa, Internada e Egressa e Fortalecimento de Participação e Controle Social

VALOR ALOCADO
R\$ 8.963.948,00

VALOR EXECUTADO
R\$ 2.851.987,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 000A - Políticas Voltadas às Mulheres Presas, Internadas e Egressas

VALOR ALOCADO
R\$ 5.914.121,00

VALOR EXECUTADO
R\$ 00,00

Durante o ano de 2023, para dar continuidade ao **Projeto Mulheres Livres**, foi prorrogado o Acordo de Cooperação Técnica, que tem como objetivo o desencarceramento de mulheres privadas de liberdade, especialmente aquelas gestantes ou com filhos na primeira infância. Essa iniciativa visa garantir a proteção social efetiva dessas mulheres, incluindo sua inclusão em redes de assistência social, educação e mercado de trabalho, além de proporcionar oportunidades de lazer, esporte e cultura.

É relevante destacar que o Projeto Mulheres Livres envolve a colaboração de diversos atores, como a Senappen, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e a Secretaria de Administração Prisional, ou órgão equivalente, do estado de Santa Catarina. Essa cooperação entre diferentes instituições é fundamental para garantir a eficácia e abrangência das ações propostas pelo projeto.



Além disso, no ano de 2023, a Senappen lançou a Coletânea de Cartilhas Orientativas "**Vulnerabilidade em Pauta**", em formato digital, destacando uma edição dedicada aos procedimentos relacionados à custódia de mulheres privadas de liberdade. O objetivo é garantir um tratamento digno e respeitoso de seus direitos, oferecendo orientações claras e acessíveis sobre questões específicas enfrentadas por essa população. O material pode ser acessado através do seguinte link: [Link da Coletânea de Cartilhas Orientativas](#).

A Senappen também elaborou dois projetos visando a promoção de saúde menstrual: o **PROCAP Mulheres** e a Doação dos itens para implementação das **oficinas de absorventes**. Ambos os projetos trarão benefícios significativos para as mulheres privadas de liberdade, como a criação de mais de 3.728 postos de trabalho, geração de receita para mulheres sem acesso a recursos e oportunidades de ressocialização através do trabalho. Esses projetos foram detalhados nos PO's 000A - *Políticas Voltadas às Mulheres Presas, Internadas e Egressas* e PO 0001 - *Políticas Voltadas à Promoção da Cidadania da Pessoa Presa, Internada e Egressa e Fortalecimento de Participação e Controle Social*.

No que se refere ao Plano Orçamentário relacionado às Políticas Voltadas às Mulheres Presas, Internadas e Egressas, em 2023, foram empenhados recursos para a aquisição de equipamentos essenciais. Entretanto, durante o processo de licitação, alguns itens não obtiveram sucesso, resultando na execução de um valor para a aquisição dos itens disponíveis. Também foram celebrados convênios voltados à implementação de Oficinas Produtivas de absorventes, fraldas e peças íntimas, contribuindo para a criação de novos postos de trabalho.



Política Pública: Política Nacional de Segurança Pública

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 21BQ-Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 000J - Ações de Segurança Pública para Prevenção à Violência e à Criminalidade Relacionadas à Mulher

VALOR ALOCADO
R\$ 38.001.824,89

VALOR EXECUTADO
R\$ 20.253.006,27

Política Pública: Política de Ensino e Pesquisa em segurança Pública

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 21BQ-Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 000P - Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública em Atendimento à Mulheres Vítimas de Violência.

VALOR ALOCADO
R\$ 228.545,36

VALOR EXECUTADO
R\$ 167.491,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0008 - Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública

VALOR ALOCADO

R\$ 600.000,00

VALOR EXECUTADO

R\$ 600.000,00

Política Pública: Política de Gestão Integrada

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 21BQ-Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 000T - Operações de Combate aos Crimes Contra a Mulher

VALOR ALOCADO

R\$ 3.741.712,34

VALOR EXECUTADO

R\$ 3.741.712,34

Política Pública: Política Nacional de Segurança Pública

Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023



Ação 00R2- Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0009 - Enfrentamento da Violência contra a mulher

VALOR ALOCADO

R\$ 100.956.305,00

VALOR EXECUTADO

R\$ 100.956.305,00

No âmbito do Plano Orçamentário de Políticas de Segurança Pública para a prevenção à violência e à criminalidade relacionadas à Mulher, a SENASP executou três ações significativas em 2023.

Primeiramente, lançou o Edital 001/2023, que teve como objetivo selecionar projetos municipais para prevenir violência e criminalidade contra mulheres e meninas, conduzidos pelas Guardas Municipais e financiados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública. O edital recebeu 277 propostas, das quais 22 foram classificadas dentro do limite orçamentário e avançaram para análise e diligência.

Além disso, a SENASP organizou o Encontro Nacional: Segurança Pública e o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Este evento promoveu a integração das instituições de segurança pública e da rede de prevenção da violência contra mulheres e meninas. Contou com a participação de 132 profissionais de segurança pública do gênero feminino, representando instituições do SUSP envolvidas nas ações de enfrentamento e prevenção à violência contra mulheres no país. O encontro ocorreu nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023 na sede do Ministério de Justiça e Segurança Pública.



Realizou-se a aquisição e entrega de 260 viaturas para prevenção e enfrentamento da violência contra mulheres e meninas, destinadas às Patrulhas "Maria da Penha" e às Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM), totalizando um investimento superior a R\$ 33 milhões.



Foto: Digital / PR

Dentre as operações realizadas de combate aos crimes em todo o país, destaca-se Operação Shamar, realizada de forma integrada e coordenada, visando reforçar o combate à violência doméstica. Na mesma linha também foi realizada a Operação Átria, a maior operação de combate à violência contra a mulher em razão do gênero já realizada.

RESULTADOS

Operação Átria

Mais de **80 MIL** vítimas atendidas

Mais de **680** vítimas resgatadas

Mais de **7 MIL** presos

Mais de **38 MIL** inquéritos instaurados

Mais de **32 MIL** inquéritos concluídos

Mais de **36 MIL** medidas protetivas de urgência solicitadas/ expedidas

Operação Shamar

Mais de **5 MIL** presos em flagrante

Mais de **363** armas de fogo e

3 MIL munições apreendidas

983 mandados de busca e apreensão cumpridos

Mais de **26 MIL** inquéritos instaurados

Mais de **26 MIL** inquéritos concluídos

Mais de **4 MIL** palestras educativas realizadas

No tocante ao plano orçamentário para a Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública em Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência, a Secretaria Nacional de Segurança Pública executou três ações de capacitação com essa temática. O Curso Nacional de Atendimento à Mulher em Situação de Violência foi realizado em três cidades: Fortaleza, Porto Alegre e Campo Grande. Os recursos empregados nessas ações incluíram despesas com diárias, passagens, horas-aula e contribuições previdenciárias patronais.



Como resultado dessas ações, 106 profissionais da Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia e Guardas Municipais foram capacitados, fortalecendo assim a capacidade de resposta das instituições frente à violência contra mulheres. O investimento do recurso pertencente ao plano orçamentário Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança foi direcionado para uma Especialização lato sensu em Enfrentamento às Violências contra Mulheres e Meninas, estabelecida por meio de um Termo de Execução Descentralizada em parceria com a Universidade Federal de Goiás.

Adicionalmente, o Governo Federal repassou mais de R\$ 100 milhões para os fundos estaduais de segurança pública dos estados e do Distrito Federal, visando o enfrentamento à violência contra as mulheres. Esses recursos estão sendo empregados na expansão e aprimoramento dos programas de prevenção e assistência às mulheres em situação de violência, como as Patrulhas Maria da Penha, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, e no fortalecimento das iniciativas de combate ao feminicídio, ao tráfico e à exploração sexual de mulheres e meninas.

Também foi instituído, por meio do Decreto 11.431, de 8 de março de 2023, o Programa Mulher Viver sem Violência, com o objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência, por meio da articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira.

Ademais, foi criado, por meio do Decreto n.º 11.485, de 6 de abril de 2023, um Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar a proposta da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres.

Esses investimentos e ações refletem o compromisso em abordar diversas áreas-chave para garantir a segurança e bem-estar da população, especialmente das mulheres.



DEMAIS RESULTADOS

Foi implementado pela Polícia Federal o Projeto #PFporElas, visando prevenir e reprimir o assédio sexual e o stalking, especialmente contra mulheres, em todas as instâncias da organização. Este projeto tem como público-alvo todos os colaboradores da PF, incluindo servidores, estagiários e terceirizados, bem como os frequentadores das unidades e usuários dos serviços. Paralelamente, o Projeto #PFporTodos foi concebido para combater o assédio moral, visando estabelecer um ambiente de trabalho saudável e respeitoso, independente de gênero, raça, religião ou orientação sexual. Ambos os projetos visam promover ambientes seguros e livres de assédio em todas as unidades da PF.



Como complemento às ações desses projetos, foi lançada a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação, regulamentada pela Portaria DG/PF nº 18.858, de 12 de dezembro de 2023. Essa iniciativa reforça o compromisso da Polícia Federal em adotar medidas efetivas para combater práticas prejudiciais e assegurar um ambiente de trabalho seguro e inclusivo para todos os seus colaboradores.

Para fortalecer também as políticas de combate ao assédio moral e sexual, a Polícia Rodoviária Federal-PRF tomou diversas medidas, incluindo a realização do evento Agosto Lilás na Sede da PRF e a abertura de processo para contratação de um profissional qualificado para a implantação dessas políticas.

Além disso, foi estabelecida uma Política Nacional de equidade de gênero, com a criação das Comissões de Equidade de Gênero. O lançamento do Programa de Proteção e Valorização da Mulher na PRF foi outro passo importante nessa direção. Para complementar essas iniciativas, foi realizado o Curso Complementar de Direitos Humanos para os 723 policiais rodoviários federais formados nos Cursos de Formação (CFP) de 2022, abordando temas como o enfrentamento da violência contra a mulher e importunação sexual em seu Projeto Pedagógico.



Com o propósito de estabelecer uma política de drogas mais inclusiva e equitativa para as mulheres no Brasil, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Senad desenvolveu a Estratégia Nacional “Mulheres na Política sobre Drogas”. Essa abordagem visa reconhecer e atender às necessidades específicas das comunidades femininas, que enfrentam muitas vezes desafios únicos e desigualdades estruturais em relação ao comércio e ao uso problemático de substâncias psicoativas.



ESTRATÉGIA NACIONAL MULHERES NA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Ao focar esses esforços para lidar com as realidades desses grupos, o Estado reforça seu compromisso com a promoção da justiça social, respeitando os direitos humanos e fomentando a inclusão. Essas iniciativas não apenas visam mitigar os impactos adversos das políticas de drogas nessas comunidades, mas também buscam reduzir o estigma, a discriminação e as consequências negativas historicamente enfrentadas por elas nesse contexto.

Dessa forma, com a promoção de uma abordagem mais sensível às necessidades das mulheres afetadas pelas políticas de drogas, o Estado trabalha para construir uma sociedade mais igualitária, justa e inclusiva para todos.

Ademais, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria-Executiva, lançou um novo projeto chamado Papo de Mulher, que visa promover o diálogo e a reflexão sobre questões relevantes do universo feminino entre as mulheres do MJSP.

O projeto consiste em rodas de conversa, uma estratégia cada vez mais utilizada para promover benefícios como escuta, reflexão, autoconhecimento e fortalecimento de vínculos.

A medida foi idealizada após uma série de ações realizadas em março em homenagem ao mês das mulheres, visa proporcionar um espaço para que as mulheres possam discutir diversos temas.

As rodas de conversa são mediadas por uma facilitadora e os temas discutidos incluem Autocuidado e Saúde, Fertilidade sem Tabu e Como Envelhecer Bem, Sobrecarga e Exaustão.



The background features a modern architectural structure with large glass windows and a prominent concrete overhang. A waterfall flows down the right side of the building. In the foreground, there are silhouettes of three people's heads and shoulders, rendered in semi-transparent colors (teal, orange, and blue) that blend with the background. The overall scene is bright and airy, with lush greenery visible through the windows.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA**

Esplanada dos Ministérios, Bl. T
Palácio da Justiça, Edifício Sede
CEP 70064-900 | Brasília-DF
61 2025-3000